



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÃO	1
EDITAL	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATOS	7
PODER LEGISLATIVO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7565 de 19 de agosto de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária,

CONSIDERANDO, o erro informado na Resolução SEMED n. 7548 de 05 de agosto de 2026, onde consta Chamada Pública – Análise Curricular para a admissão de Professor Temporário Rede Municipal, regido pelo Edital ° 01/2026;

CONSIDERANDO, que a servidora participou da Chamada Pública – Análise Curricular para a admissão de Professor Temporário, regido pelo Edital nº 04/2025 Chamada Pública – Análise Curricular para professor temporário do Componente Curricular Geografia e Letras da Rede Municipal de Ensino, de 17 de março de 2025;

CONSIDERANDO, o item 7.3 do edital que fala: “O prazo de validade deste processo seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação, contados da data de publicação deste Edital.”;

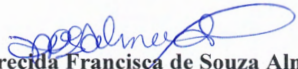
CONSIDERANDO, que a mesma não foi prorrogada;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a convocação da professora JAQUIEILE FLORIANA LOBO DOS SANTOS, realizada por meio da Resolução SEMED n. 7548, de 05 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do município Edição 4671, de 05 de agosto de 2026, Página 18.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica- MS, 19 de agosto de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria “P” n. 026/2023



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED n. 7566 de 19 de agosto de 2026

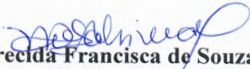
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 14.747 de 31 de janeiro de 2020, e com base na Lei Complementar n. 89, de 16 de dezembro de 2019, que trata da reposição de cargo vago e da contratação temporária, resolve:

Art. 1º. INCLUIR, em **CARÁTER DE AULA SUPLEMENTAR**, para a professora convocada **JAQUIEILE FLORIANA LOBO DOS SANTOS**, matrícula 60623/8, a carga horária de 13 horas, no período de 05/08/2026 a 28/10/2026, a qual irá atuar na Escola Municipal Cívico-Militar Professor Adenocre Alexandre de Moraes, em substituição ao professor Jonas Ariel Cantaluppi de Souza, que está de licença médica.

Art. 2º. Esse ato baseia-se no Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 89 de 16 de dezembro de 2019, incluída a redação pela Lei Complementar nº 132 de 28 de agosto de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2026.

Costa Rica- MS, 19 de agosto de 2026.


Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" n. 026/2023



Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Departamento Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, homologado por meio do edital nº 15/2026, publicado no Diário Oficial de Município de Costa Rica, Ano 2026, Edição nº 4582, do dia 29 de maio de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da seguinte candidata:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica CONVOCADA a candidata constante na relação abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Pereira da Silva, nº 650, Centro, nesta cidade **do dia 19 de agosto de 2026 até 21 de agosto de 2026, munidos da documentação pertinente no Anexo Único a este Edital.**

1.2 Os candidatos estão sendo convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, observadas as vagas destinadas a candidatos negros, conforme disposto no Edital nº 12/2026 – Edital de Abertura.

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
VAGAS: 01				
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	PONTUAÇÃO	VAGA/ MODALIDADES
5	###.033.681-##	YASMIN DOS SANTOS LIMA	0,6	COTA/PP
23	###.220.054-##	EDNA VALERIANO	1,6	AC
24	###.491.321-##	POLIANY MARIM DA CUNHA	1,6	AC
25	###.630.381-##	GABRIELA FIGUEIREDO TAMAZATO GAMA	1,5	AC
26	###.279.341-##	ERICA DE SOUZA DIAS	1,5	AC
6	###.634.951-##	RONEIDE FIDELES DA SILVA TENORIO	0,5	COTA/PP
27	###.116.014-##	ANA CASSIA FAUSTINO DA SILVA	1,5	AC
28	###.795.281-##	LUARA VIEIRA RODRIGUES	1,2	AC
29	###.219.751-##	RAYANE SOUZA GOMES	1,2	AC
30	###.856.201-##	MARIA ABADIA DOS SANTOS TRENTINI	1,2	AC
7	###.585.311-##	MARINA HONORATO DE PADUA	-	COTA/PP

Rua Ambrosina Paes Coelho, n.º 228 – Centro – Costa Rica (MS) - CEP: 79550-000 www.costarica.ms.gov.br –
Fone/Fax: (67)3247-7000



Processo 6075/2026. Assinado por 1 pessoa: CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/CC11AE4686B845CDBCEA58EB3A8691D2>



Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Departamento Pessoal

31	###.945.964-##	EDNEIDE SOUZA LIMA	1,1	AC
32	###.872.661-##	IEDA ELLEN MELO DE LISBOA	1,1	AC
33	###.167.451-##	SILVANIA APARECIDA ALEXANDRE	1,0	AC
34	###.593.651-##	APARECIDA ROSA DOS SANTOS	1,0	AC

1.3 É obrigatória a apresentação dos documentos originais, acompanhados de 1 (uma) cópia.

1.4 O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo previsto no item 1.2 deste Edital, ocasionará a perda do direito da contratação temporária, e a critério e conveniência da Administração Municipal, implicará na convocação dos próximos candidatos classificados.

1.5 O Departamento de Recursos Humanos consultará a qualificação cadastral dos candidatos convocados, para identificar possíveis divergências entre os documentos apresentados, o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, a fim de não comprometer o cadastramento inicial ou admissões de trabalhadores no eSocial.

2. DA LOTAÇÃO

2.1 A lotação dos candidatos aprovados e convocados será realizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que procederá à designação para a respectiva unidade escolar, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino, observada a conveniência administrativa, o interesse público e os critérios estabelecidos neste Edital.

2.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observado a legislação pertinente acerca desse tema.

Costa Rica/MS, 19 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Data : 19/08/2026 14:34:51
CPF:***-**-485-00

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal





Município de Costa Rica
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle
Departamento Pessoal

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

1 – Documentos:

- ☐ Documento que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- ☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- ☐ Documento de identificação (C.I.R.G.);
- ☐ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- ☐ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- ☐ Título de Eleitor;
- ☐ Comprovante de residência legível;
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) dependente(s);
- ☐ Cadastro de Pessoa Física – CPF do(s) dependente(s);
- ☐ Número de Telefone e E-mail para contato;

2 – Certidões:

- ☐ Certidões de ações cíveis, criminais e criminais militares, de 1º e 2º graus, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul (<https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- ☐ Certidões de ações cíveis e criminais, expedidas pela Justiça Federal - Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>);
- ☐ Certidão de ações criminais militares, expedida pela Justiça Militar da União (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- ☐ Certidão de crimes eleitorais e quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#).

3 – Declarações:

- ☐ Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- ☐ Declaração, se ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função públicos nas esferas federal, estadual ou municipal;
- ☐ Declaração, se percebe provento de aposentadoria decorrente do exercício de cargo, emprego ou função pública;
- ☐ Autodeclaração firmada pelo candidato de que no momento da contratação temporária, goza de aptidão física e mental.
- ☐ BINI
- ☐ Declaração de Etnia
- ☐ Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda

Processo 6075/2026. Assinado por 1 pessoa: CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CC11AE4686B845CDBCEA58EB3A8691D2>





**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026

Processo Administrativo nº 189/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

OBJETO: contratação da empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA EPP** para prestação de serviços especializados no curso Controle Patrimonial e de Almoxarifado de excelência na Administração Pública com uso da Inteligência Artificial nos dias 20 e 21/08/2026, na cidade de Cuiabá/MT, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, para contratação da Empresa **“SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA EPP”**, inscrita no CNPJ nº 11.128.083/0001-15, valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica/MS, 19 de agosto de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE**
Paulo Cesar Gabaron Vargas
Ordenador de Despesas / Secretário Municipal



Republica-se.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 030/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA RICA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**;

Contratada: SIRLEIA JULIANA POTORE DE FREITAS SILVA, CPF ***.813.47*.-**;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, que passa a vigorar até 14/12/2026;

Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo da Contratação: Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 88, de 16 de dezembro de 2019



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 015/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA RICA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**;

Contratada: MARCIANA CUSTÓDIO DA SILVA, CPF ***.895.18*.-**;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, que passa a vigorar até 14/12/2026;

Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo da Contratação: Art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 88, de 16 de dezembro de 2019





DISTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO

Distrato do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 037/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA RICA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS;

Contratada: MARIA BETANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, CPF ***.017.83*.-**;

Objeto: O presente serve para rescindir o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 037/2026, firmado em 23/02/2026;

Motivo: Extinção do contrato por vontade da contratada;

Fundamento Legal: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA conforme item 4.2 do Contrato nº 037/2026;

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;

Data da Rescisão: 01/08/2026.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 443/2026

Processo nº 70/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026

Ordenador: Artur Delgado Baird

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Supreme Capacitação e Treinamento Ltda

Objeto: Participação dos servidores no curso e-Social, EFD-Reinf com foco na DCTFWeb para Órgãos Público.

Valor do Empenho: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais).

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48

Lei Orçamentária Anual Nº 1.860/2025

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Artigo 74, inciso III "f", Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2026

Assinam: Artur Delgado Baird

Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro, Costa Rica - MS, 79550-000